



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 809/2006

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante nos Ofícios Nºs 210/2006 e 211/2006, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária a Sra. **ÉRICA COSME DA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 308161035, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de: Lago da Pedra, no dia 24/10/06; e Matões do Norte/MA, no dia 20/10/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2006.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO